ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 179/2021 Juarina – TO, 03 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal, Lei n° 001/2021

CONSIDERANDO, *atender a conveniência ao interesse público.*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, para exercer a Função, de ***ASSESSOR,*** *o Sr.º.* ***ALZENOR TELES DE MENÊZES,*** *inscrito no CPF/MF sob o* ***nº 068.139.511-73****, a disposição da* ***Secretaria Municipal de Infraestrutura****, para desenvolver suas atividades na* **Superintendência de obras***, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo recebimento da declaração de bens e valores que integram o patrimônio do servidor, requisito para exercício de função pública, moldes da Lei Federal 5483/2005.

Art. 3º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Administração providenciar a elaboração do dossiê do mesmo, que deverá ficar arquivado no setor competente.

Art. 4º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, após cumpridos os requisitos dos artigos anteriores, incluir o nomeado na folha de pagamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 03 de maio de 2021.

_____
Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal